



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na
2 modalidade híbrida, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Universidade
3 Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), sob a presidência do Vice-Reitor, **Nildo da Silva Dias**, para
4 deliberar sobre a pauta da nona reunião ordinária de dois mil e vinte e quatro. Estiveram presentes os
5 Pró-Reitores: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proec): **Cláwsio Rogério Cruz de Sousa**; Pró-Reitoria
6 de Graduação (Prograd): **Rejane Tavares Botrel**; Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
7 (PROPPG): **Liana Holanda Nepomuceno Nobre**; os Conselheiros representantes dos Centros: Centro
8 de Ciências Agrárias (CCA): **Josemir de Souza Gonçalves**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
9 (CCBS): **Juliana Rocha Vaez**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Andrea Maria Ferreira**
10 **Moura**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): **José Albenes Bezerra Júnior**;
11 Centro de Engenharias (CE): **Wesley de Oliveira Santos**; Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):
12 **Samuel Oliveira de Azevedo**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Ana Claudia de Melo Caldas**
13 **Batista**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho**;
14 Representante técnico-administrativo: **Milena Paula Cabral de Oliveira**; Representante
15 Discente: **Carlos Luan Lima Maciel**. **Conselheiro com falta justificada**: Ananias Agostinho da Silva.
16 **Conselheiros com falta não justificada**: Edilardo Pimenta Florencio e Letícia Emilly Moura Costa.
17 **PAUTA: Primeiro ponto**: Apreciação e deliberação sobre a ata da 8ª reunião ordinária de 2024.
18 **Segundo ponto**: Apreciação e deliberação sobre processos de renovação de afastamento de servidores
19 docentes. **Terceiro ponto**: Apreciação e deliberação sobre recurso apresentado por Josué Phyllipe
20 Peres Ribeiro, conforme processo 23091.013248/2024-24. **Quarto ponto**: Apreciação e deliberação
21 acerca do perfil da vaga código nº 0934077, conforme processo nº 23091.021329/2023-90. **Quinto**
22 **ponto**: Apreciação e deliberação sobre Programas Gerais de Componentes Curriculares - PGCCs. **Sexto**
23 **ponto**: Apreciação e emissão de parecer sobre a criação do seguinte Curso de Pós- graduação *lato*
24 *sensu*: Especialização em Tecnologias sociais, inovação e práticas sustentáveis em agroecologia,
25 conforme Ofício nº 86, de 29 de julho de 2024, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG.
26 **Sétimo ponto**: Outras ocorrências. Tendo constatado quórum legal, o presidente do Conselho, **Nildo da**
27 **Silva Dias**, declarou aberta a reunião. Em seguida, realizou a leitura da justificativa de ausência do
28 conselheiro Ananias Agostinho da Silva e colocou em votação, sendo votada e aprovada por
29 unanimidade. Posteriormente, realizou a leitura da pauta e colocou em discussão. A pedido do docente
30 Reudismam Rolim de Sousa, a conselheira **Rejane Tavares Botrel** solicitou a inclusão do seguinte ponto
31 de pauta: *Apreciação e deliberação sobre alteração, no sistema SIGAA, do feriado Municipal de Pau dos*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

32 *Ferros no calendário acadêmico para o período letivo de 2024.1.* Seguidamente, a pedido do docente
33 Ednardo Pereira da Rocha, chefe do Departamento de Engenharia e Tecnologia (DET), solicitou a
34 inclusão do seguinte ponto de pauta: *Apreciação e deliberação sobre solicitação de*
35 *exclusão/cancelamento de turmas, referentes às componentes curriculares, MET1832 - Química Geral*
36 *(Turmas 04 e 05) e MET1833 - Laboratório de Química Geral (Turmas 03 e 13) ofertadas no período*
37 *letivo de 2024.1, conforme Ofício nº 33/2024 - DET/CE.* A conselheira **Andrea Maria Ferreira Moura**,
38 sobre a solicitação de cancelamento das turmas, pontuou que essa ação prejudicará cerca de 119 alunos
39 e isso vindo como única alternativa de solução de um problema de não contratação de professor
40 substituto, bem como o cancelamento das turmas com possível perda para os alunos, em que estes
41 últimos que estivessem regulares passaria a ser irregulares, deflagra uma situação difícil. Como
42 departamento que está diretamente ligado ao curso a qual vai ter os alunos com as disciplinas
43 canceladas, gostaria de esclarecer algumas coisas a respeito dessa solicitação: primeiramente, acerca
44 da documentação, salientou que é muito ruim discutir algo tão pertinente como um cancelamento de
45 disciplinas que interfere na vida do aluno com um simples ofício mandado às vésperas da reunião, o que
46 não dá para se discutir nos departamentos. Dito isso, afirmou que a documentação posta é muito
47 simplista para a grandiosidade do pedido e que existem muitas tratativas a serem postas junto da
48 documentação do que um simples ofício pedindo um cancelamento das turmas. Frisou que a
49 documentação para algo tão importante deveria ser mais bem respaldado mesmo que às vésperas para
50 que se consiga ter uma decisão. Para além da documentação, adiantou o voto do CCEN, por ser
51 partícipe e diretamente prejudicado nessa ação, em que realmente esse seja o único remédio amargo a
52 ser tomado. Entretanto, disse que por trás do cancelamento e solicitação de turmas, existem muitas
53 coisas para serem colocadas e uma delas é uma questão que envolve toda a Universidade, sendo a
54 questão dos docentes ficarem onde eles desejaram ficar e as disciplinas ficarem onde os departamentos
55 que competem àquelas disciplinas estão. Em seguida, colocou que a docente que está afastada é do
56 Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística (DCME), vinculado ao Centro de Ciências
57 Exatas e Naturais (CCEN), porém as disciplinas ministradas são do Departamento de Engenharia e
58 Tecnologia (DET), vinculado ao Centro de Engenharias (CE). Logo, em sendo um problema
59 compartilhado em que a professora é de um centro e as disciplinas são do outro centro, dificulta a busca
60 por soluções dentro do departamento. Destacou que ao abrir o Sistema Integrado de Gestão de
61 Atividades Acadêmicas (SIGAA) de laboratório de química, que é uma das disciplinas que está sendo
62 solicitado o cancelamento, existem 14 turmas da disciplina abertas, das quais algumas com apenas dois
63 ou três alunos matriculados, divididas entre 10 professores e nenhum desses conseguiu ministrar a
64 turma, pois ela era de uma professora que resolveu ficar lotada em outro departamento. Pontuou que, o
65 ofício que foi colocado diz que o DET não tem disponibilidade de professor para assumir essas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

66 disciplinas. Dito isso, frisou que se o ponto fosse incluído gostaria de mais esclarecimentos, isso porque,
67 a prerrogativa de que não há professores disponíveis não condiz com o fato de que existem 10
68 professores que ministram essa mesma disciplina. Por fim, destacou que o CCEN entende que, às
69 vésperas dos exames finais, qualquer professor que chegar não conseguirá suprir três meses de
70 disciplina sem professor. Afirmou que o CCEN se coloca de forma muito desconfortável ao fechamento
71 das turmas com os alunos do curso de Ciências e Tecnologia (C&T) e entendendo que essa é a única
72 solução para hoje, se coloca favorável à inclusão do ponto, porém sabendo que não foi a única solução
73 viável no decorrer de todo processo. A conselheira **Rejane Tavares Botrel** concordou com a conselheira
74 Andrea Maria Ferreira Moura, embora defenda a inclusão do ponto, justamente por entender que é a
75 ação menos danosa aos discentes, isso porque, o cancelamento das disciplinas vai implicar que essas
76 disciplinas não existam no currículo do aluno e não há tempo hábil para que se coloque outro professor.
77 O presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, colocou em votação a proposta de inclusão do ponto
78 de pauta solicitado pela conselheira Rejane Tavares Botrel, a qual foi aprovada com nove votos
79 favoráveis e quatro abstenções. O conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** solicitou a inclusão de um
80 ponto de pauta que trata sobre a apreciação e deliberação acerca da solicitação de um processo
81 relacionado à alteração de regime de trabalho. Por sua vez, o presidente deste Conselho, **Nildo da Silva**
82 **Dias**, colocou em votação o encaminhamento do conselheiro José Albenes Bezerra Júnior, o qual foi
83 aprovado com onze votos favoráveis e duas abstenções. O conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves**
84 solicitou a inclusão do ponto de pauta no sentido de se fazer uma redefinição na data da 11ª reunião
85 ordinária do Consepe que vai acontecer no mês de novembro, tendo em vista que no calendário de
86 reuniões deste Conselho, está agendada para o dia 22 de novembro, uma sexta-feira, contudo nesse dia
87 se estará ainda no período entre período letivo. A conselheira **Andrea Maria Ferreira Moura** destacou
88 que é muito pertinente a proposta, visto que se estaria em recesso e regimentalmente as reuniões
89 ordinárias têm que ocorrer em períodos acadêmicos. Acerca da solicitação de inclusão de ponto de pauta
90 proposto pelo professor Reudismam Rolim de Sousa, questionou se é única e exclusivamente para o
91 calendário 2024.1 ou se é um feriado que passou a vigorar nesta data e que vai passar a estar no
92 calendário. Em resposta, a conselheira **Rejane Tavares Botrel** afirmou que é especificamente para
93 2024.1. Continuou explicando que é um feriado que já ocorreu, sendo no dia 4 de setembro e que foi
94 transferido para o dia 13 de setembro no município de Pau dos Ferros. O presidente deste Conselho,
95 **Nildo da Silva Dias**, colocou em votação a proposta de inclusão do ponto de pauta do conselheiro
96 Josemir de Souza Gonçalves, a qual foi aprovada com onze votos favoráveis e duas abstenções. Em
97 seguida, colocou em votação a proposta de inclusão do ponto de pauta da conselheira Rejane Tavares
98 Botrel, a qual foi aprovada com doze votos favoráveis e uma abstenção. A conselheira **Andrea Maria**
99 **Ferreira Moura**, acerca do sexto ponto de pauta, observou que o único documento presente na pasta é



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

100 um modelo da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) que é um dos documentos
101 necessários, porém nas informações adicionais que se encontram na página 119, é colocado que a
102 proposta de criação de curso deverá ser encaminhada à PROPPG para parecer e posterior apreciação
103 pelo colegiado do centro no qual será cadastrada a proposta. Posto isso, entende-se que se precisa de
104 um parecer da PROPPG e de um parecer do colegiado do centro a qual o curso está atrelado, dos quais
105 nenhum desses dois documentos consta na pasta. Frisou que para além desses dois documentos, há
106 nas informações adicionais, orientações sobre um regime geral dos cursos de pós-graduação. Enfatizou
107 que existem diversos documentos que seriam preciso estar nessa pasta para então o curso ser
108 apreciado. Pontuou que é colocado como critério para criação do curso um regulamento que diz como é
109 que funciona o curso, em que cada curso tem seu regulamento específico e nesse mesmo art. 8, inciso
110 IX, existe pedido quando existem instituições conveniadas, isto é, parcerias a serem firmadas. Explicou
111 que é pedido que essas parcerias tenham um documento formal concordando com o conteúdo do
112 projeto, bem como pede proposta de convênio em anexo quando tem financiamento, assim como pede,
113 também, os currículos *lattes* dos docentes externos à Instituição. Por fim, solicitou a retirada do sexto
114 ponto de pauta para que sejam complementadas as documentações necessárias. O presidente deste
115 Conselho, **Nildo da Silva Dias**, colocou em votação o encaminhamento da conselheira Andrea Maria
116 Ferreira Moura, a qual foi aprovada com três votos favoráveis, dois votos contrários e nove abstenções.
117 Em seguida, colocou a pauta em votação com as alterações, a qual foi aprovada por unanimidade.
118 **PRIMEIRO PONTO.** O presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, colocou em discussão o primeiro
119 ponto de pauta. Não havendo discussão, pôs em votação o primeiro ponto de pauta, o qual foi aprovado
120 com dez votos favoráveis e três abstenções. **SEGUNDO PONTO.** O presidente deste Conselho, **Nildo da**
121 **Silva Dias**, colocou o segundo ponto de pauta em discussão. Seguidamente, pôs em apreciação o
122 processo de renovação de afastamento da servidora Andarair Gomes dos Santos. A conselheira **Ana**
123 **Claudia de Melo Caldas Batista** lembrou que, anteriormente, nos processos de renovação de
124 afastamento havia o nome de todos os servidores listados na pasta da convocação e caso fosse
125 possível, solicitou que nas próximas convocações fosse posta a lista dos servidores envolvidos no ponto.
126 O conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** observou um problema que se repete nos demais processos,
127 sendo a questão das assinaturas, dado que às vezes consta em uma página e em outra, não, como na
128 página 128. Destacou a questão dos prazos, porque de acordo com os despachos, às vezes vem com
129 diferença de alguns dias. A conselheira **Andrea Maria Ferreira Moura** reforçou o pedido da conselheira
130 Ana Claudia de Melo Caldas Batista. Posteriormente, ressaltou que houve um problema administrativo,
131 em que o processo ficou parado desde o dia 18 de julho em um despacho da própria PROPPG que errou
132 apenas o ano, até o dia 10 de setembro quando é retificado, dificultando a contratação de substituto que
133 gera um problema mais à frente. Externou achar que as instâncias administrativas acabaram travando e a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

134 partir disso, é passível de entendimento que alguns processos dentre esses oitos, tiveram por volta de
135 dois a três dias que não cumpriram o prazo de 60 dias. Frisou que não se poderia usar dois pesos e duas
136 medidas, então se a instância administrativa consegue ter benevolência em atrasar em um processo, a
137 seu ver, o docente também tem que ser compreendido com tão poucos dias. Em complemento ao
138 apontamento do conselheiro Wesley de Oliveira Santos acerca da ausência de assinaturas em algumas
139 páginas, destacou que também faltam as assinaturas das testemunhas e da própria docente na página
140 135. A conselheira **Ana Cláudia de Melo Caldas Batista**, tendo em vista que não seria a primeira vez
141 que é identificada a ausência de assinaturas na compactação dos arquivos, sugeriu colocar o ponto de
142 pauta e cada processo serem anexado ao nome do interessado já na convocação. A conselheira **Liana**
143 **Holanda Nepomuceno Nobre** em relação à fala da conselheira Andrea Maria Ferreira Moura sobre os
144 pareceres da PROPPG, disse que foi identificado que na própria resolução existe um problema de
145 entendimento que diz que os docentes deveriam seguir o *checklist* da PROPPG e durante muito tempo,
146 houve o entendimento que o primeiro parecer seria o da PROPPG, quando na verdade, o processo se
147 inicia na Assembleia do departamento do docente em questão. Falou que muitas vezes os processos
148 atrasavam na PROPPG pela falta de servidores, mas caso esses documentos tivessem sido averiguados
149 nos departamentos de origem, talvez o parecer da própria PROPPG pudesse ser mais ágil. O presidente
150 deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, colocou em votação o processo de renovação de afastamento da
151 servidora Andarair Gomes dos Santos, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, pôs em
152 apreciação o processo de renovação de afastamento do servidor Francisco Ebson Gomes Sousa. O
153 conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** fez uma observação no intervalo da data de solicitação de
154 renovação de afastamento, em que pontuou que normalmente se tem a diferença de um dia e embora
155 que no despacho da PROPPG já se tenha essa correção, em muitos despachos não respeitavam essa
156 lógica. Trouxe também uma demanda discutida no Centro de Engenharias (CE), no qual solicitou que se
157 tenha uma maior celeridade nos processos nas instâncias, para que assim, não demore a chegar aos
158 Conselhos Superiores. Por último, destacou a questão das assinaturas na página 228, mas que na
159 página seguinte já se tem a assinatura. Por sua vez, o presidente deste Conselho **Nildo da Silva Dias**
160 colocou o processo de renovação de afastamento do servidor Francisco Ebson Gomes Sousa em
161 votação, o qual foi aprovado por unanimidade. A conselheira **Andrea Maria Ferreira Moura** apontou que
162 na página 225, a data de renovação a ser corrigida seria 31 de julho de 2025. Posteriormente, o
163 presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, pôs em apreciação o processo de renovação de
164 afastamento da servidora Desiree Alves De Oliveira. Sem inscritos, colocou o processo de renovação de
165 afastamento da servidora Desiree Alves De Oliveira em votação, o qual foi aprovado por unanimidade.
166 Na sequência, pôs em apreciação o processo de renovação de afastamento do servidor Felipe Torres
167 Leite. A conselheira **Andrea Maria Ferreira Moura** observou a ausência de assinatura no despacho do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

168 conselho de centro. Acrescentou ainda que, na página 453, os despachos do conselho do Centro
169 Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF) vêm assinados digitalmente pelo Secretário Executivo e
170 embora que se tenha o nome do diretor, questionou se essa assinatura substitui a do diretor de Centro. O
171 presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, colocou o processo de renovação de afastamento do
172 servidor Felipe Torres Leite em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Na continuidade, pôs em
173 apreciação o processo de renovação de afastamento do servidor Francisco Rocha Vasconcelos Neto. O
174 conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** disse que o prazo está indicado, entretanto, externou uma
175 dúvida quanto ao prazo final para conclusão do doutorado, isso porque, o servidor em questão solicitou
176 duas licenças e a seu ver, deve haver um interstício de tempo entre as licenças para depois solicitar
177 novamente a renovação. A conselheira **Andrea Maria Ferreira Moura** explicou que quando existe algum
178 tipo de afastamento do programa, é prorrogado à frente, isto é, postergado. Frisou que há ausência de
179 assinatura do conselho de centro na página 167. O presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**,
180 colocou o processo de renovação de afastamento do servidor Francisco Rocha Vasconcelos Neto em
181 votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Por conseguinte, pôs em apreciação o processo de
182 renovação de afastamento do servidor Jakcney Luan Azevedo De Sousa. A conselheira **Andrea Maria**
183 **Ferreira Moura** disse que entre a solicitação e o pedido de renovação, o servidor cumpre apenas 36 dias
184 e não os 60 dias, mas que a seu ver, isso não deve ser motivo para negativa, uma vez que diversos
185 outros processos encontram-se atrasados por motivos extras. Contudo, destacou que na página 204, há
186 o seguinte texto: *“É importante destacar que esta solicitação de renovação de afastamento atende aos*
187 *prazos e contém as documentações exigidas na Resolução CONSUNI/UFERSA n.º 003/2018. Além*
188 *disso, uma vez que o servidor docente conta com disponibilidade de docente substituto contratado para*
189 *ministrar suas componentes curriculares, a renovação do seu afastamento não causará nenhum prejuízo*
190 *a comunidade acadêmica”*; e sabendo que não atende aos prazos, solicitou alteração no texto. No mais,
191 falou que nesse mesmo documento há a ausência da assinatura do diretor. Não havendo mais inscritos,
192 o presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, colocou o processo de renovação de afastamento do
193 servidor Jakcney Luan Azevedo De Sousa em votação, o qual foi aprovado por unanimidade.
194 Seguidamente, pôs em apreciação o processo de renovação de afastamento da servidora Marcia Yara
195 De Oliveira Silva. A conselheira **Andrea Maria Ferreira Moura** destacou que há inúmeras páginas sem
196 assinatura, sendo nas páginas 292, 295, 297, 299 e 305. Alertou ainda que em algumas dessas páginas,
197 há a ausência da assinatura do orientador e diante disso, solicitou a inclusão dessas assinaturas. Sem
198 mais apontamentos, o presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, colocou o processo de
199 renovação de afastamento da servidora Marcia Yara De Oliveira Silva em votação, o qual foi aprovado
200 por unanimidade. Posteriormente, pôs em apreciação o processo de renovação de afastamento da
201 servidora Maria Do Socorro Medeiros De Souza. A conselheira **Andrea Maria Ferreira Moura**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

202 considerando que a servidora pede com três dias de atraso e que na página 432, o conselho de centro
203 faz uma explanação justificando e mostrando que esse atraso não seria motivo para negativa,
204 parabenizou o despacho do conselho de centro. Agradeceu à Secretaria dos Órgãos Colegiados por ter
205 acatado a solicitação de melhor otimização das pastas das convocações que são muito longas, feita na
206 reunião anterior. Por fim, fez uma reflexão acerca de quais documentos devem constar no processo de
207 renovação, uma vez que em alguns desses processos há desde o primeiro pedido de afastamento com
208 todas as renovações e que, conseqüentemente, se tornam processos longos. Por sua vez, o presidente
209 deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, corroborou com os apontamentos a respeito da otimização das
210 pastas das convocações, bem como da reflexão feita acerca de quais documentos devem constar no
211 processo de renovação e o quão longos podem se tornar os processos. A conselheira **Ana Claudia de**
212 **Melo Caldas Batista** também corroborou com a fala da conselheira Andrea Maria Ferreira Moura sobre a
213 otimização dos processos. O presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, pôs o processo de
214 renovação de afastamento da servidora Maria Do Socorro Medeiros De Souza em votação, o qual foi
215 aprovado por unanimidade. **TERCEIRO PONTO.** O presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**,
216 colocou em discussão o segundo ponto de pauta. A conselheira **Milena Paula Cabral de Oliveira**
217 informou que o discente solicitou via Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) o direito ao exercício domiciliar
218 para acompanhar o período de puerpério de sua esposa. Acerca disso, primeiramente, explicou que o
219 exercício domiciliar é garantido ao discente em situação de adoecimento ou a partir do oitavo período do
220 mês, tendo que ser protocolado até três dias úteis a partir da documentação, que é um laudo médico e;
221 nessa situação específica, disse que não se tratou de um laudo médico, mas de uma necessidade de
222 ordem familiar que foi requerida pelo estudante, quase 30 dias após o início do puerpério. Seguidamente,
223 relatou que o discente traz questionamentos sobre a licença paternidade concedidos a servidores e neste
224 ponto, esclareceu que a licença não se trata de um exercício domiciliado no trabalho, mas se trata de um
225 direito do servidor para acompanhar filho em situação de limitações e que passa por perícia médica.
226 Posteriormente, comunicou que o aluno apresenta a Política Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) e
227 cita uma documentação que o Ministério da Educação (MEC) enviou e a Prograd colocou esse formulário
228 disponível aos estudantes como forma de diagnóstico para subsidiar a elaboração de uma política de
229 assistência à parentalidade, isto é, assistência aos filhos dos estudantes. Entretanto, disse que a nova
230 Pnaes foi instituída por decreto de lei no ano de 2024 e traz um programa chamado Programa de
231 Permanência Parental na Educação (Propep) que se destina a criar uma infraestrutura física de
232 acolhimento direcionado às necessidades maternas, paternas e infantis. Destacou que a Pró-Reitoria de
233 Assuntos Estudantis (Proae) já está em estudos das suas normativas internas a partir da nova Pnaes,
234 que é a lei nº 14.914/2024, sob a discussão de normas formas de acolhimento e infraestrutura à
235 permanência parental. Frisou que não seria o caso do discente, uma vez que ele estaria pleiteando o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

236 acompanhamento desse período de puerpério em exercício domiciliar. Explicou que o julgamento dessa
237 prerrogativa do acompanhamento, ainda que temporário, por uma situação que não está amparada
238 institucionalmente, pode trazer prejuízos acadêmicos futuramente em outras solicitações e gerar uma
239 jurisprudência que a Instituição não tem condições de abarcar. Por último, mesmo se solidarizando com a
240 situação do discente, demonstrou ser contrária ao pedido de reconsideração. Em complemento, a
241 conselheira **Rejane Tavares Botrel** informou que a Divisão de Registro Acadêmico (DRA) negou o
242 recurso, porque não há amparo legal no decreto de lei nº 1044/1969, e o Comitê de Graduação negou
243 pelo mesmo fundamento. O conselheiro **Wesley de Oliveira Santos**, como se trata de um recurso,
244 colocou que não consta o parecer elaborado por conselheiro ou conselheira que desempenhe a função
245 de relator ou relatora, conforme preconiza o art. 15 do Regimento da Ufersa. O presidente deste
246 Conselho, **Nildo da Silva Dias**, colocou em votação a participação com fala do discente Josué Phyllipe
247 Peres Ribeiro, a qual foi aprovada por unanimidade. O convidado **Josué Phyllipe Peres Ribeiro** fez uma
248 breve apresentação acerca dos trâmites e justificativa de sua solicitação. A conselheira **Milena Paula**
249 **Cabral de Oliveira** solicitou esclarecimentos sobre as condições socioeconômicas da família do
250 convidado Josué Phyllipe Peres Ribeiro. Por sua vez, o convidado **Josué Phyllipe Peres Ribeiro**
251 informou que em Assú, cidade na qual reside, há pessoas que ajudam sua família, funcionando como
252 rede de apoio e que durante o dia, dão assistência à sua esposa. Explicou que sua esposa é dependente
253 economicamente de sua pessoa, bem como suas filhas. A conselheira **Ana Claudia de Melo Caldas**
254 **Batista**, levando em consideração que a esposa do requerente foi diagnosticada com trombose no dia 14
255 de junho de 2024 e sua segunda filha nasceu no dia 29 de agosto de 2024, questionou o motivo pelo qual
256 foi feita a solicitação somente no mês de setembro. Indagou desde que momento o discente não
257 conseguiu mais acompanhar as aulas devido a esse problema de sua esposa e o que espera que o
258 regime domiciliar ajude nessa finalização do semestre. O convidado **Josué Phyllipe Peres Ribeiro**, em
259 relação ao ambiente acadêmico, esclareceu que conseguiu falar com alguns professores visando realizar
260 as avaliações no período em que estava indo presencialmente às aulas, entretanto, há algumas
261 disciplinas que, sem o regime de exercício domiciliar, não conseguirá finalizá-las com êxito. Sobre sua
262 esposa, informou que em sua primeira gestação foi acometida por uma Trombose Venosa Profunda
263 (TVP) que ocasionou o Tromboembolismo Pulmonar (TEP), fazendo com que fosse internada na Unidade
264 de Terapia Intensiva (UTI) e por esse motivo, teve que fazer um acompanhamento com ainda mais
265 frequência em sua segunda gestação. Em direcionamento ao convidado Josué Phyllipe Peres Ribeiro, a
266 conselheira **Juliana Rocha Vaez** questionou se ele já estaria reprovado por falta em algumas disciplinas,
267 visto que ele já está afastado da Universidade. O convidado **Josué Phyllipe Peres Ribeiro** respondeu
268 que estaria nessa situação em aproximadamente duas disciplinas, mas que em conversa com alguns
269 professores, foi informado que caso o requerimento seja aprovado neste Conselho, as faltas anteriores



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

270 seriam abonadas. O presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, comunicou que foi enviado um
271 parecer pela assessoria especial do Gabinete favorável à solicitação do discente. Em vista disso, colocou
272 em votação a participação com fala da Assessora Especial, Marília de Lima Pinheiro Gadêlha Melo, a
273 qual foi aprovada por unanimidade. A convidada **Marília de Lima Pinheiro Gadêlha Melo** relatou que
274 não tinha sido encaminhado para parecer de um relator deste Conselho e para suprir essa falta de
275 relatoria, foi enviado um parecer da assessoria na data de hoje pela manhã. Explicou que, diante da
276 exiguidade dos prazos, foi um pouco curto para que houvesse o conhecimento por parte dos
277 conselheiros. Do ponto de vista objetivo, destacou que os apontamentos feitos pela conselheira Milena
278 Paula Cabral de Oliveira são bastante significativos, porém, já há o entendimento em outras instituições
279 sobre esse precedente e que o caso deste discente é muito específico. Ressaltou que o caso em questão
280 trata-se de uma situação de saúde bastante grave e existem princípios constitucionais, legais e
281 normativos que estão acima de algumas questões mais objetivas, como por exemplo, das previsões
282 específicas do regime domiciliar em si. Explicou que como este Conselho aprecia os casos omissos,
283 sendo este um desses, a assessoria opinou para que o Conselho possa apreciar como precedente, mas
284 frisou que este parecer não vincula de forma alguma o entendimento dos conselheiros. Disse que o caso
285 do discente não irá gerar precedente de uma forma generalizada, dado que é um caso muito específico e
286 ponderou que a Universidade vai precisar, em algum momento, institucionalizar e regulamentar certas
287 demandas. Acrescentou que há também o entendimento jurisprudencial em relação, por exemplo, ao
288 serviço público e trabalhadores no geral, da extensão de uma licença já estabelecida em caso de
289 permanência em UTI, como é o caso da esposa do discente. Bem como, trazendo isso para princípios de
290 razoabilidade, proporcionalidade, proteção integral à criança, o direito à educação e considerando tudo
291 que o aluno pontuou em relação aos próprios professores estarem disposto a fazerem essa força tarefa
292 para consegui-lo avaliá-lo nesse curto período, a assessoria entende que este Conselho poderia
293 ponderar. A conselheira **Milena Paula Cabral de Oliveira** agradeceu os esclarecimentos da convidada
294 Marília de Lima Pinheiro Gadêlha Melo, mas disse que ainda não ficou claro para este Conselho a
295 especificidade do caso, isso porque, quando questionado ao discente sobre a rede de apoio, não é
296 deixado claro a ausência dela. Questionou o motivo pelo qual esse caso não poderia gerar jurisprudência
297 para outras situações. Explicou que em uma situação de serviço público, o requerimento de um servidor,
298 seja para acompanhamento do tratamento do filho ou para acompanhamento de cônjuge, sempre passa
299 por perícia, isto é, por avaliação social de vulnerabilidade e por estar usando o mesmo arcabouço do
300 direito aos servidores públicos, questionou se o discente não passaria por essa situação. Destacou a
301 importância da relatoria, visto que poderia ter sido solicitada em tempo hábil, a avaliação social e familiar
302 do discente para assim revelar outras situações que nesse momento não foram apresentadas. Frisou que
303 é necessário rever a resolução do regime de exercício domiciliar, dado que se encontra ultrapassada,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

304 mas disse que nesse momento é preciso ter muito cuidado para não ultrapassar o âmbito das resoluções
305 da Ufersa. Em resposta, a convidada **Marília de Lima Pinheiro Gadêlha Melo** disse que a especificidade
306 é do perigo da demora. Esclareceu que no direito existe um poder cautelar que geralmente é atribuído à
307 jurisdição e cabe ao Conselho observar se haveria um dano se houvesse todo o estudo socioeconômico
308 e, se o próprio estudante só veio requerer já depois de algum tempo, dado que estava ajudando a
309 esposa, fica evidenciado uma especificidade muito grande e um perigo de dano. Falou que se o
310 estudante eventualmente tivesse judicializado, haveria uma chance de conseguir, mas se o Conselho tem
311 a possibilidade de evitar judicialização, a seu ver, seria mais prudente adotar esse posicionamento. A
312 conselheira **Milena Paula Cabral de Oliveira** apontou que no processo não fica claro se a esposa estava
313 internada durante todo esse período. A seu ver, externou que parece um cuidado parental. O convidado
314 **Josué Phyllipe Peres Ribeiro** explicou que no requerimento é retratado que sua esposa na primeira
315 gestação teve esse problema de saúde, em que precisou ir para a UTI e devido a esse problema em seu
316 histórico gestacional, na sua segunda gestação foi preciso maiores cuidados, pois poderia ocorrer
317 novamente a necessidade de internação. A seu ver, acredita que deva ser sopesado os princípios,
318 sabendo que a resolução é algo infraconstitucional, uma vez que os argumentos aqui debatidos são
319 baseados por meio da Constituição Federal de 1988, como também em leis que são posteriores ao
320 decreto na qual essa resolução se baseia. Pontuou que caso se analise juridicamente, estaria tentando
321 uma conciliação para se chegar em um acordo como forma de não judicializar. Por último, em caso de
322 deferimento do requerimento, disse que há todo um arcabouço jurídico que não vai penalizar a Ufersa em
323 nada. A conselheira **Andrea Maria Ferreira Moura** corroborou com a conselheira Milena Paula Cabral de
324 Oliveira no sentido de que não existe uma especificidade no caso e que apesar do seu centro ser
325 favorável à solicitação, externou estar reflexiva sobre o quão jurisprudência isso vai abrir, uma vez que há
326 um número significativo de pais estudantes na Instituição. A conselheira **Liana Holanda Nepomuceno**
327 **Nobre** falou que é necessário pensar em uma resolução que norteie isso, sabendo que os discentes têm
328 o seu direito de afastamento e para isso há a própria licença paternidade que, a seu ver, o pleito deveria
329 ser nesse sentido e não um afastamento dessa natureza e dessa duração. Sem mais inscritos, o
330 presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, pôs o terceiro ponto de pauta em votação, o qual foi
331 reprovado com seis votos contrários, cinco favoráveis e duas abstenções. **QUARTO PONTO.** O
332 presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, colocou em discussão o quarto ponto de pauta. Não
333 havendo discussão, pôs o quarto ponto de pauta em votação, o qual foi aprovado por unanimidade.
334 **QUINTO PONTO.** O presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, colocou em discussão o quinto
335 ponto de pauta. Em seguida, como se trata de duas solicitações de departamentos diferentes, pôs a
336 primeira em apreciação, na qual se trata sobre uma solicitação de um componente curricular, sendo a
337 disciplina de Forragicultura I. A conselheira **Ana Claudia de Melo Caldas Batista**, a partir de reuniões do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

338 centro, disse que há alguns erros nesses Programas Gerais de Componentes Curriculares (PGCCs), em
339 que, por exemplo, na página 91 não há a descrição da ementa da disciplina, havendo apenas um ponto
340 nessa e em outras páginas. Outra questão levantada foi que, ao se passar um PGCC pela biblioteca, a
341 bibliotecária informa que é preciso ter três referências obrigatórias e duas a cinco complementares, ponto
342 esse que não foi obedecido nesses PGCCs. A conselheira **Juliana Rocha Vaez** corroborou com os
343 apontamentos da conselheira Ana Claudia de Melo Caldas Batista. O conselheiro **Josemir de Souza**
344 **Gonçalves**, em relação a esse componente curricular, disse ser o responsável por ele. Acerca das
345 colocações da conselheira Ana Claudia de Melo Caldas Batista, informou que existe um fluxo mediante
346 uma instrução normativa da Prograd que apresenta como é feito o processo de criação do PGCC e
347 também de renovação. Explicou que esse fluxo começa com o docente fazendo cadastro, em seguida é
348 encaminhado para a biblioteca, no qual é verificado se tudo está de acordo em relação às referências
349 bibliográficas e que realmente é preciso ter três referências obrigatórias e duas a cinco complementares.
350 Acrescentou que também questionou a ausência das referências bibliográficas na reunião do Comitê de
351 Graduação do qual faz parte, principalmente no que diz respeito aos PGCCs do curso de Medicina.
352 Pontuou que esse é um processo de renovação de PGCC e essa ementa já vem diretamente ao se fazer
353 o cadastro, isso porque ela é imutável, ou seja, seria alguma falha no sistema. Por conseguinte, a
354 conselheira **Juliana Rocha Vaez** agradeceu a explicação. Ademais, solicitou ao presidente deste
355 Conselho, **Nildo da Silva Dias**, para que a Superintendência de Tecnologia da Informação e
356 Comunicação (Sutic) seja informada e assim, resolva essa pendência. A conselheira **Ana Claudia de**
357 **Melo Caldas Batista** questionou se não seria obrigatório ter as três referências bibliográficas
358 obrigatórias. A conselheira **Juliana Rocha Vaez** respondeu que são três literaturas que devem ter na
359 principal e duas a cinco na geral. A conselheira **Andrea Maria Ferreira Moura**, diante de tantos pontos a
360 serem ajustados, sugeriu o retorno dos PGCCs à Prograd para verificação e re colocação na próxima
361 reunião. A conselheira **Rejane Tavares Botrel** no tocante a parte da ementa, externou achar que parece
362 ser, de fato, uma falha do sistema. Em relação às referências, comunicou que o próprio Sigaa prevê três
363 referências obrigatórias e até cinco complementares. Seguidamente, sugeriu que se poderia aprovar
364 condicionado às correções. Ademais, informou que na sexta-feira, haverá uma reunião entre as
365 coordenações dos cursos na biblioteca e que anotou as demandas desta reunião para trazer
366 esclarecimentos na próxima. Por conseguinte, o presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, pôs em
367 votação o encaminhamento da conselheira Rejane Tavares Botrel, o qual foi aprovado por unanimidade.
368 Na sequência, colocou em discussão todos os Programas Gerais de Componentes Curriculares do curso
369 de Medicina. A conselheira **Juliana Rocha Vaez** disse que há várias disciplinas que têm mais de três
370 literaturas na bibliografia básica e diante disso, solicitou correções. A conselheira **Liana Holanda**
371 **Nepomuceno Nobre**, sobre o componente curricular Estágio Supervisionado II, falou que há 800 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

372 nesse componente e as bibliografias estariam em módulos. Dito isso, questionou se seriam três
373 bibliografias obrigatórias para cada módulo. A conselheira **Juliana Rocha Vaez** acredita que sejam três
374 bibliografias obrigatórias para cada módulo. A conselheira **Liana Holanda Nepomuceno Nobre** disse
375 que deveria ter vindo mais direcionado pelo próprio centro. Observou que as referências bibliográficas
376 complementares são de sites genéricos e solicitou a inserção de referências bibliográficas pertinentes. A
377 conselheira **Juliana Rocha Vaez** reforçou a aprovação com correção no que diz respeito à bibliografia.
378 Condicionado às correções solicitadas, o presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, pôs em
379 votação os Programas Gerais de Componentes Curriculares (PGCCs) do curso de Medicina, os quais
380 foram aprovados por unanimidade. **SEXTO PONTO.** O presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**,
381 colocou o sexto ponto de pauta em discussão. O conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** informou
382 que se trata de um pedido de deliberação sobre alteração de regime do professor Marcus Tullius Leite
383 Fernandes dos Santos, que tramitou em todas as instâncias da Universidade e que por sua vez, foi
384 analisado e aprovado. O presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, pôs em votação o sexto ponto
385 de pauta, o qual foi aprovado por unanimidade. **SÉTIMO PONTO.** O presidente deste Conselho, **Nildo da**
386 **Silva Dias**, colocou o sétimo ponto de pauta em discussão. Na sequência, explicou que esse ponto trata
387 do encaminhamento do conselheiro Josemir de Souza Gonçalves sobre a redefinição na data da 11ª
388 reunião ordinária do Consepe. O conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** sugeriu como proposta o dia 27
389 de novembro, no turno da manhã. Sem mais inscritos, o presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**,
390 pôs em votação a alteração da data da 11ª reunião ordinária do Consepe para o dia 27 de novembro pela
391 manhã; a qual foi aprovada por unanimidade. Posteriormente, avisou que a reunião estava suspensa e
392 que seria concluída em outro momento. **SEGUNDA SESSÃO.** A segunda sessão ocorreu aos trinta e um
393 dias do mês de outubro do ano de dois mil vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, também na
394 modalidade híbrida. Havendo constatado o quórum legal, o presidente do Conselho, **Nildo da Silva Dias**,
395 confirmou a presença dos que estavam na primeira sessão, bem como fez a leitura de justificativa de
396 ausência da conselheira Milena Paula Cabral de Oliveira. **OITAVO PONTO.** O presidente deste
397 Conselho, **Nildo da Silva Dias**, colocou o oitavo ponto de pauta em discussão. A conselheira **Rejane**
398 **Tavares Botrel** informou que esse ponto foi solicitado pelo docente Ednardo Pereira da Rocha, chefe do
399 Departamento de Engenharia e Tecnologia (DET). Em seguida, explicou que a Prograd tomou
400 conhecimento dessa situação na semana passada e os dois chefes, Lázaro Luis de Lima Sousa e
401 Ednardo Pereira da Rocha, apresentaram duas possíveis soluções: a primeira seria a prorrogação do
402 semestre até um dia antes das matrículas; a segunda, o cancelamento. Por saber que o calendário está
403 ajustado de forma muito fina, em virtude da greve e do semestre suplementar, disse que não seria
404 possível a prorrogação do semestre e diante disso, o professor Ednardo Pereira da Rocha ficou de
405 explicar aos alunos a situação e solicitar o cancelamento dessas turmas. Pontuou que não é o ideal e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

406 que não é o que espera que aconteça com turmas com tantos alunos, mas que, infelizmente, nesse
407 momento, a única solução que a Prograd vê é o cancelamento. Em conversa com o Diretor da Divisão de
408 Registro Acadêmico (DRA), Daironne Kadídio Martins Holanda Rosário, disse que o Sigaa não permite
409 extrapolar tanto o período de aulas, visto que estender o semestre até um dia antes das matrículas seria
410 uma solução ao invés do cancelamento e que apesar de parecer algo simples, não é, isso porque, devido
411 o semestre suplementar e a vários outros aspectos relacionados ao sistema, esse calendário não dá
412 margem para qualquer tipo de manobra. Esclareceu que as rotinas e cálculos só rodam a partir do
413 momento que as turmas estão fechadas e antes das matrículas dos alunos que iniciariam no dia 19.
414 Colocou que a prioridade de vagas fica comprometida e explicou, também, que existe um *timer* chamado
415 cálculos/discentes/graduação que é programado para rodar somente quando as turmas estiverem
416 fechadas, bem como esse *timer* leva aproximadamente quatro dias para calcular e disponibilizar a
417 prioridade de vagas e só então as matrículas pode ser feitas, logo, as matrículas seriam prejudicadas.
418 Afirmou que listas de colação de grau e de laureados também acabariam sendo prejudicadas, porque
419 isso demanda um tempo para que sejam rodadas e que não haja problema para os discentes que vão se
420 formar. Destacou que existiam soluções que poderiam ter sido apresentadas anteriormente em tempo
421 hábil, mas que neste presente momento não há tempo para isso. Frisou que se poderia pensar em algo
422 para resolver no semestre suplementar e como exemplo, falou que o colegiado do curso poderia pensar
423 na quebra de pré-requisitos, possibilitando aos alunos cursarem essas disciplinas em um módulo e no
424 segundo módulo, cursar a disciplina que depende desse pré-requisito. Por último, comunicou que o DRA
425 delibera pelo cancelamento, dado que seria a melhor solução para que não se prejudique mais alunos. A
426 conselheira **Andrea Maria Ferreira Moura** agradeceu as explicações da conselheira Rejane Tavares
427 Botrel. Pontuou que o centro, no qual se tem as turmas com os alunos prejudicados, entende que
428 atualmente essa é a única solução. Entretanto, demonstrou indignação com questões burocráticas
429 internas da comunidade docente que, por sua vez, respinga nos discentes. Acerca de *e-mail* enviado,
430 expôs que existiam turmas funcionando no mesmo dia e horário, bem como questionou o motivo pelo
431 qual não foram tomadas providências para minimizar os danos. Relembrou um problema que
432 recentemente o Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN) e o Centro de Engenharias (CE) têm
433 travado, sendo o fato de disciplinas estarem em um lugar e os docentes em outro, brecha essa aberta em
434 2017 na criação dos centros. No mais, alertou para a questão dos prazos, tanto dos docentes na
435 renovação de afastamento quanto da burocracia interna cumprir os seus prazos de uma simples
436 assinatura de um parecer que já tem outros pareceres favoráveis. O conselheiro **Wesley de Oliveira**
437 **Santos** disse que no CE foi discutido quais seriam outras formas para minimizar esse impacto em
438 relação ao cancelamento dessas turmas na área de Química, isto é, outras estratégias que viabilizassem
439 até o início do próximo semestre suplementar, uma forma de não cancelar as turmas. Colocou que foi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

440 discutido, também, sobre o momento em que os processos de afastamento de docentes são aprovados
441 com direito a substitutos ou anuência de docentes que atuem na mesma área, para que não fique
442 descoberto no prazo solicitado e não haja prejuízo de ordem acadêmica, principalmente para os
443 discentes com relação ao afastamento do docente. A conselheira **Liana Holanda Nepomuceno Nobre**
444 afirmou que a conselheira Rejane Tavares Botrel foi muito precisa nas colocações técnicas que trazem
445 como única alternativa viável, a questão do cancelamento. Alertou para a necessidade de, enquanto
446 Conselho, provocar essa questão de redistribuição de disciplinas e professores. Considerando que, com
447 pesar, o encaminhamento está indo no sentido de aprovar pelo cancelamento, falou que
448 institucionalmente é preciso pensar em uma alternativa porque muitos processos podem ter esses tipos
449 de falha de comunicação, visto que as questões estão em departamentos e centros diferentes e isso
450 atrapalha muito os processos. A conselheira **Ana Claudia de Melo Caldas Batista** reforçou que esse
451 problema acontece no Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC), visto que há professores alocados em
452 um departamento e disciplinas em outro departamento. Corroborando com as falas anteriores, pontuou
453 que seria interessante cada centro fazer grupos de trabalho para analisar a distribuição de todos os
454 professores, visando assim, uma organização no quadro docente da Ufersa de modo geral. Sem mais
455 inscritos, o presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, pôs em votação o oitavo ponto de pauta, o
456 qual foi aprovado por unanimidade. **NONO PONTO.** O presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**,
457 colocou o nono ponto de pauta em discussão. O conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** falou que a
458 alteração da data seria do dia 4 de setembro para o dia 13 de setembro. Não havendo mais inscrições, o
459 presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, pôs em votação o nono ponto de pauta, o qual foi
460 aprovado por unanimidade. **DÉCIMO PONTO.** O presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**,
461 colocou o décimo ponto de pauta em discussão. A conselheira **Andrea Maria Ferreira Moura** relatou
462 sobre a dificuldade em relação a um prédio de laboratório, no qual funciona o Laboratório de Química,
463 Física e Matemática (LQFM), que vem passando por problemas estruturais desde o ano de 2021. Disse
464 que esse laboratório foi interditado por cerca de um ano e meio, em que foi feito um reforço estrutural e
465 foi interditado novamente em julho deste ano. Registrou a grande colaboração do CE que sempre tem
466 socorrido o CCEN, responsável pelo prédio, bem como tem conseguido espaços para além das
467 disciplinas de laboratório de química e também conseguindo, com muita sensibilidade de seus pares,
468 atender os laboratórios de física, o qual não tem docentes. Entretanto, reforçou que os espaços postos
469 são improvisados e é preciso sensibilizar a gestão superior, em nome da Reitoria, para iniciar o processo
470 de reforma do prédio que está parado desde julho e à Prograd, no sentido de se pensar uma logística
471 viável para que esses espaços fiquem por um longo tempo e que as disciplinas de laboratório não sejam
472 prejudicadas. A conselheira **Liana Holanda Nepomuceno Nobre** sobre o Seminário de Iniciação
473 Científica da Ufersa (Semic), informou que houve o período de inscrições e submissões de trabalhos, no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

474 qual, atualmente, se encontra na fase de avaliação dos resumos e pediu aos docentes que aceitem as
475 avaliações atribuídas. Reforçou o convite para que todos acessem a página do evento e participem.
476 Acerca do ponto de pauta cancelado que trata sobre a especialização, explicou que o fato de ter votado
477 pela abstenção e pela não inclusão do ponto de pauta se refere às questões técnicas e documentais. O
478 presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, reforçou o convite para o Semic. A conselheira **Andrea**
479 **Maria Ferreira Moura**, quanto à colocação da conselheira Liana Holanda Nepomuceno Nobre sobre o
480 cancelamento do ponto de pauta, respondeu que não seria nenhuma perseguição, mas sim pelo motivo
481 do projeto apresentar diversas falhas técnicas. Por sua vez, a conselheira **Liana Holanda Nepomuceno**
482 **Nobre** pontuou que concordou nos aspectos técnicos e documentais e que não vê como impedimento,
483 bem como isso direcionou o seu voto à questão da equipe técnica. O conselheiro **José Albenes Bezerra**
484 **Júnior** informou que na última terça-feira, o Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Cognição,
485 Tecnologias e Instituições (PPGCTI) promoveu um encontro de educadores da educação básica de
486 Mossoró e região, no qual contou com a presença Esther Pillar Grossi que é referência nacional em
487 ações dirigidas à alfabetização. Por conseguinte, parabenizou a coordenação do PPGCTI, bem como à
488 professora Karla Rosane do Amaral Demoly e à equipe pela aprovação do doutorado do PPGCTI.
489 Parabenizou, também, o conselheiro Josemir de Souza Gonçalves que é o organizador do evento “Ufersa
490 de portas abertas”, evento esse que aconteceu junto ao Semic. Acerca do Centro de Ciências Sociais
491 Aplicadas e Humanas (CCSAH), parabenizou o curso de Ciências Contábeis, na pessoa da professora
492 Kallyse Priscila Soares de Oliveira que se prontificou, organizou e recebeu vários alunos do ensino
493 fundamental. Mencionou que a Ufersa sediou a etapa nacional da Olimpíada Brasileira de Educação
494 Financeira (OBEF), onde a etapa nacional final aconteceu em Mossoró. Registrou que na última semana
495 aconteceu o X Seminário de Socialização das Atividades do Tempo Comunidade, da Licenciatura
496 Interdisciplinar em Educação do Campo (LEDOC), onde, seguidamente, parabenizou os professores
497 envolvidos no projeto. Posteriormente, informou que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo
498 Vocacionado (PSV) do curso de Licenciatura em Educação do Campo (LEDOC) e disse que esse ano
499 está voltado para ciências da natureza. Parabenizou, também, o professor Emerson Augusto de
500 Medeiros, que teve aprovação em primeiro lugar no edital recente do Ministério da Educação (MEC). Por
501 último, destacou a importância da participação dos pesquisadores de iniciação científica no Semic. O
502 conselheiro **Samuel Oliveira de Azevedo** registrou a questão da interdição do memorial Paulo Freire e
503 disse que é preciso um olhar mais focado na resolução desses problemas infraestruturais. A conselheira
504 **Ana Claudia de Melo Caldas Batista** repassou alguns pontos discutidos em discussão pelo CMC:
505 primeiramente, foi pedido que se atentasse aos prazos que são solicitados que terminam no final de
506 semana; seguidamente, pontuou que em março de 2024 foram solicitados dados para confecção de
507 novos crachás da Ufersa e até o presente momento não tinha sido falado mais nada sobre isso, dito isso,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

508 solicitou esclarecimentos acerca dessa demanda; alertou para o fato de que Função Comissionada de
509 Coordenador de Curso (FCC) de Física, de Caraúbas, ainda se encontra sem representação e por isso,
510 solicitou celeridade; questionou, também, como vai funcionar a questão dos quóruns nas reuniões de
511 departamento e de colegiado de curso no período suplementar; sugeriu para que se organizasse a
512 página do Consepe. Sobre o Semic, indagou se os professores orientadores deveriam fazer o cadastro
513 na revista ou se há algum outro cadastro a se fazer para se tornar avaliador. A conselheira **Liana**
514 **Holanda Nepomuceno Nobre** respondeu que o professor deve se cadastrar na revista como avaliador
515 ou, o próprio conselho que está distribuindo os resumos pode atribuir. O conselheiro **Josemir de Souza**
516 **Gonçalves** lembrou que foi realizada na Ufersa, neste mês de outubro, a vigésima primeira Semana
517 Nacional de Ciência e Tecnologia, com abertura no dia 15, em que várias atividades foram
518 desenvolvidas. Dentre as várias atividades desenvolvidas, elencou o evento “Ufersa de portas abertas”,
519 em que se contou com a participação de 30 coordenadores de laboratórios ou de unidades
520 suplementares da Ufersa. Em função da disponibilidade desses docentes e técnico-administrativos, foi
521 possível receber na Instituição aproximadamente 800 alunos oriundos do ensino público e privado,
522 principalmente do ensino fundamental II e do ensino médio. Externou o quão gratificante é esse evento e
523 a todos que se disponibilizaram a participar, fez votos de agradecimento. No mais, aos representantes
524 dos demais *campi* da Ufersa, disse esperar que na próxima edição se possa desenvolver uma estratégia
525 para realmente realizar o evento “Ufersa de portas abertas” em todos os *campi*. O presidente deste
526 Conselho, **Nildo da Silva Dias**, parabenizou a equipe organizadora do evento. A conselheira **Andrea**
527 **Maria Ferreira Moura** acerca da solicitação para organização dos documentos deste Conselho, sugeriu
528 copiar e colar a convocação na página publicada. Em relação aos eventos postos sobre a abertura da
529 Ufersa para alunos, disse que anteriormente existia um projeto chamado VAMU (Visita ao Mundo
530 Universitário), no qual alunos oriundos de cidades circunvizinhas visitariam a Ufersa e que seria
531 interessante que esse projeto fosse mantido e investido. O conselheiro **Cláwsio Rogério Cruz de Sousa**
532 informou que em Pau dos Ferros já existe a “Ufersa de portas abertas”. Em resposta à conselheira
533 Andrea Maria Ferreira Moura, disse que o projeto VAMU está em atividade e que há um cronograma de
534 atividades sendo realizadas. A conselheira **Juliana Rocha Vaez** sobre as condições que o prédio central
535 se encontra atualmente, disse que há a utilização de apenas um banheiro masculino e outro feminino,
536 nos quais ainda existem alguns problemas. Além disso, destacou que o prédio apresenta inúmeros
537 problemas estruturais e por isso, solicitou mais atenção. O conselheiro **Samuel Oliveira de Azevedo**,
538 acerca da “Ufersa de portas abertas”, informou que no campus há ações e os projetos “Minha escola na
539 Ufersa” e “Ufersa na minha escola”. O conselheiro **Cláwsio Rogério Cruz de Sousa** convidou os
540 conselheiros e toda a comunidade acadêmica para seguir o instagram da Pró-Reitoria de Extensão e
541 Cultura (Proec), isso porque, está sendo feita uma divulgação bem ampla das ações do setor em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

542 questão. O presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, informou que a assessoria de gabinete
543 recebeu um ofício do Procurador do Trabalho, Afonso de Paula Pinheiro Rocha, sendo este um ofício do
544 Ministério do Trabalho e que é respaldado conforme o art. 237, II, da Lei 8.112/1990, que faz referência
545 ao elogio formal que pode ser utilizado como instrumento de reconhecimento funcional, valorizando o
546 empenho e a dedicação de servidores e servidoras que se destacam no desempenho de suas funções.
547 Dito isso, fez a leitura do documento. O conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior**, em reforço ao
548 comunicado, estendeu os parabéns de forma extensiva não só aos coordenadores, mas também aos
549 discentes tanto de graduação quanto de mestrado envolvidos no projeto Observatório dos Direitos
550 Sociais do Semiárido (ODSS). Nada mais havendo a discutir, o presidente deste Conselho, **Nildo da**
551 **Silva Dias**, deu por encerrada a reunião, e eu, Luiz Djalma Dias Filho, Secretário dos Órgãos
552 Colegiados, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, na reunião do dia 17 de fevereiro de 2025,
553 segue assinada pelo presidente do Consepe, pelos conselheiros presentes nesta reunião e por mim.

554 **Presidente:**

555 Nildo da Silva Dias _____

556 **Pró-Reitores:**

557 PROEC: Cláwsio Rogério Cruz de Sousa _____

558 PROGRAD: Rejane Tavares Botrel _____

559 PROPPG: Liana Holanda Nepomuceno Nobre _____

560 **Diretores dos Centros:**

561 CCA: Josemir de Souza Gonçalves _____

562 CCBS: Juliana Rocha Vaez _____

563 CCEN: Andrea Maria Ferreira Moura _____

564 CCSAH: José Albenes Bezerra Júnior _____

565 CE: Wesley de Oliveira Santos _____

566 **Diretores de Campi:**

567 CMA: Samuel Oliveira de Azevedo _____

568 CMC: Ana Claudia de Melo Caldas Batista _____

569 CMPF: Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho _____

570 **Representantes técnico-administrativos:**

571 Milena Paula Cabral de Oliveira _____

572 **Representante discente:**

573 Carlos Luan Lima Maciel _____

574 **Secretário dos Órgãos Colegiados:**

575 Luiz Djalma Dias Filho _____